

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 071/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DESCRITIVO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.**

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada, para realização de serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo conforme especificações contidas no descritivo, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.957.331/0001-08, com sede na Rua Américo Brasiliense, 405, sala 714 edif. Cond. Santa Lydia, Centro, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, Processo nº 034/2020, firmado em **02.07.2020** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada realização de serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo conforme especificações contidas no descritivo, a emissão de laudos de exames radiológicos para o Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, 434 - Campos Elísios, Ribeirão Preto - SP, CEP 14085-070, **tendo como vigência o prazo de 04 (quatro) meses, ou seja, 02.08.2021 à 12.12.2021.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 38.126,40 (trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, a serem pagos em 4 (quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 9.531,60 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) correspondente a 1.833 (um mil e oitocentos e trinta e três) exames mensais, cujo valor unitário é de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundo do Convênio 048/2016.

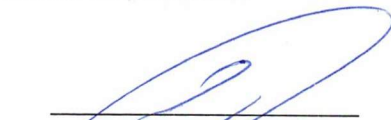
IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL

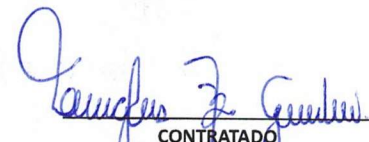
V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 30 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA  
CNPJ: 26.957.331/0001-08  
Douglas Brillhante Godoi  
CPF/MF: 215.767.538-83

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Terênice de Almeida da Silva**  
CPF: **307.366.498-65**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Li Unio**  
CPF: **221.355.948-14**